



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0640/2018, de 16 de novembro de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

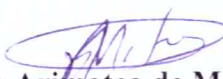
**CONSIDERANDO** o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, ao servidor docente **Antônio Jorge Soares**, matrícula SIAPE nº 1372100, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais baseado na última remuneração.


**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

16/11/2018

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração

MATERIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 221  
Data: 19/11/18  
Seção: 2 Pág: 23